



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026.

Edição nº 001/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto de estrutura porticada em aço, destinada à implantação de calçada coberta na Praça Central do Município de Ibiação, com área total de 1.215,52 m², por meio de dispensa de licitação. Fornecedor: ROMAN & CRESTANI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.640.158/0001-55, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 05 de janeiro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiação – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

Dispensa de Licitação nº 001/2026. Contratada: ROMAN & CRESTANI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.640.158/0001-55, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1617, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto estrutural de estrutura porticada em aço, destinada à implantação de calçada coberta na Praça Central do Município de Ibiação, com área total de 1.215,52 m², no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vigência de 05/01/2026 a 05/02/2026. Assinatura em 05/01/2026.

PORTEIRA N.º 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 2339/23.

O Prefeito Municipal de Ibiação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação, e,

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, a Administração Municipal de Ibiação RS, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº. 14.133/21, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitem a contratação direta por dispensa de licitação, e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2339, de 29 de dezembro de 2023, que “Regulamenta no âmbito do Município a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos da Lei nº. 14.133/21, designar a Sra. **CRISTIANE BOTH PIZINATTO** – Fiscal de Obras e Ambiental – portadora do CPF nº. 985.144.310-72, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Administração Municipal de Ibiação RS.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação será designada Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

- **LEIDA NEGRI** – CPF nº 437.959.780-68
- **MIRIA BICHETT** – CPF nº 006.365.780-54
- **CAMILA BIONDO** – CPF nº 029.388.280-04

Art. 3º A Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados por esta Portaria, receberão uma gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão 1(um).

Art. 4º A Agente de Contratação designada nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira substituta para licitações realizadas no período de ausência da titular.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, que Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio para o ano de 2026, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 2339/23;

Considerando, que no decorrer do ano haverá períodos em que a servidora nomeada como Agente de Contratação/Pregoeira poderá estar ausente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Emanuele Sturmer Gross** – Assessor Administrativo Especializado – portadora do CPF nº 021.006.540-04, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira substituta, durante a ausência da titular, Sra. Cristiane Both Pizzinatto.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Gestor de Parceria nos termos da Lei Federal nº 13019/2014, para acompanhamento de todas as parcerias firmadas pela Administração Pública, durante o ano de 2026, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Rafael Lovatto**, como Gestor de Parceria, para acompanhamento de todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, mediante termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º -Compete ao Gestor de Parceria as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTEARIA N.º 004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Sabrina Pereira Bogoni	01 (um)	29/12/2025
Vanderleia Teresinha Copelli Turella	02 (dois)	29/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTEARIA N.º 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Ianara Meurer Santini	18/06/2024 a 18/06/2025	15/01/2026 a 13/02/2026
Indiamara Salete Lava	17/10/2024 a 16/10/2025	12/01/2026 a 23/01/2026
Maicon Piffer	18/04/2024 a 18/04/2025	12/01/2026 a 29/01/2026
Marcelo Vizentin	15/07/2023 a 15/07/2024	05/01/2026 a 24/01/2026
Paulo Ricardo Bascheira	12/08/2024 a 12/08/2025	12/01/2026 a 10/02/2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membros da Comissão para a realização de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão para a realização de Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

Elisangela Corso – Oficial Administrativa
Rafaela Teston – Auxiliar Administrativa
Camila Biondo – Auxiliar Administrativa

Art. 2.º Revoga a Portaria n.º 207 de 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças